



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 009, DE 25 de março de 2019.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 009, DE 25 de março de 2019 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal o qual **“Revoga a Lei nº 1001 de 23 de dezembro de 2015, que instituiu a contribuição para custeio da iluminação pública”**.

Em que pese constar da legislação orçamentária do município a previsão de arrecadação da Contribuição para o custeio da iluminação pública, é possível que o poder executivo faça as adequações em seu orçamento, e com isso possa desonerar os contribuintes municipais de tal encargo.

O Supremo Tribunal federal já pacificou o entendimento que a matéria tributária é de iniciativa concorrente do executivo e do legislativo, portanto não há o que se falar em vício de competência

Assim, posicionei favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 009 de 25 de março de 2019, para que o Plenário possa fazer o juízo de oportunidade e conveniência e decidir pela sua aprovação ou não.

Santana do Deserto, 01 de abril de 2019.

Leonardo dos Santos Henrique

RELATOR – Leonardo dos Santos Henrique

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente

João Carlos Grossi de Oliveira

Presidente

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Membro

Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Membro